

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659317

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 1.950/2013/PMM. PP SRP Nº 058/2013/CPL/PMM, Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinado a atender a necessidade do Gabinete do Prefeito de Marabá - Recurso: Erário Municipal. Contratadas: Empresa BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME - CNPJ nº 04.325.233/0001-15. Valor R\$ 700.000,00. Vigência: 31.12.2014. Ass. 13/01/2014. Prefeitura Municipal de Marabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659318

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2010. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna publica a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2010: **Professor II - Língua Portuguesa:** Anízia Lopes da Silva, Auda Celia Santana Pinto; **Professor II – Inglês:** Elneyson Jose Costa Farias; **Técnico - Pedagógico - Nível I - Zona Urbana:** Alessandra Cristina Ramos Carreira, Michely Marques Cysne, Nubia do Socorro Lopes de Oliveira, Mannuela Salomao de Freitas Pereira, Denilza Queiroz dos Santos, Solange Gomes Figueiredo, Lenice Monteiro Dias; **Agente Administrativo:** Tiago da Silva Santos, Alan Diego da Silva Carvalho, Arlete Sandra Fragoço Nunes, Tereza Alves Pinto, para se apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração de Igarapé-Açu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659308

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93; nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. RESOLVE: Homologar o Pregão em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura ou Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Copa e Cozinha. Assim ficam adjudicados os itens, por força da presente homologação, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa M.R.M. COM. E SERV. - Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88. Valor Global: R\$ 2.687.300,00; Distrib. de Art. de Armarinho Norte Sul Ltda-Epp - Itens: 1, 2, 3, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 89, 90. Valor Global: R\$ 793.630,00. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. A Prefeitura Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93; nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. RESOLVE: Homologar o Pregão em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento de Transporte Escolar Terrestre a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maracanã - PA conforme descrições e especificações apresentadas no Termo de Referência, na Modalidade Pregão – Menor Preço Global, para o ano letivo de 2014.. Assim ficam adjudicados os itens, por força da presente homologação, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa Cooperativa de Transporte Escolar e Passageiros de Maracanã - Valor Global: R\$124.722,00. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato Administrativo nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

Raimunda da Costa Araujo
Prefeita Municipal.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014. Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo de 2014. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Cooperativa do Transporte Escolar dos Barqueiros de Maracanã - CTEBAM, CNPJ: 18.352.901/0001-08. Valor Global: R\$71.530,73.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014. Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica para a Aquisição de Livros Didáticos Especiais, em atendimento a Secretaria Municipal de

Educação, no ano letivo de 2014. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Planeta Livros Editora e Livraria Ltda - Me, CNPJ:08.632.336/0001-89. Valor Global: R\$393.620,00.

Raimunda da Costa Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar nos programas: PNAE, PNAP, EJA e Mais educação. Abertura: 01 de abril de 2014, às 14h00min. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h00min às 13h00min, na SEMED, sito Rua Estrada de Rodagem, s/n – Bairro Esperança, CEP 68.129-00, onde se realizará o certame. Maria Josiane de Sousa -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659312

ERRATA. Nos extratos dos contratos circulados no DOE/PA em 14/03/2014, caderno 11, pág. 8 firmados com a empresa CHURRASCARIA E LANCHONETE BOA SORTE LTDA-ME, Onde lê-se Ref: P. P. nº 9/2014-00023 leia-se Ref: P. P. nº 9/2014-00024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659314

DECRETO Nº 066, DE 07 DE MARÇO DE 2014.
Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0, COBRADE, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor João Salame Neto, Prefeito do município de Marabá, localizado no estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de dezembro de 2000 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que os Rios Tocantins e Itacaiunas devido ao elevado índice pluviométrico das chuvas nesta época, vêm enchendo além do normal, e neste dia 07 de março de 2014, compreendendo o período de 08hs.:00min. às 18hs.:00min., subiu 24 cm, já estando a 11mts. e 66 cm acima do seu nível normal;

II – Que devido a inesperada subida das águas, cerca de 310 (Trezentos e dez) famílias moradoras dos Núcleos Marabá Pioneira, Nova Marabá e Cidade Nova, especificamente os bairros, Vila Canaã, Francisco Coelho, Santa Rosa, Santa Rita, Marabá Centro; Folhas 33, 25, 16, 14, Liberdade, Independência, Filadélfia, Carajás I e II, Amapá e Porto da Balsa foram atingidas;

III – Que em decorrência dos seguintes danos humanos, o desabrigo das famílias e materiais como unidades habitacionais, incluindo seus bens móveis e eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, além de outros que ainda possam a vir serem acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizada as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, caso necessário, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em

áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Marabá, aos 07 dias do mês de março de 2014. João Salame Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659315

AVISOS DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Óbidos avisa aos interessados a anulação dos pregões abaixo discriminados. Os mesmos foram publicados no D.O.E/PA em 06/03/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Data: 18/03/14 às 11:30h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. Data: 18/03/14 às 13:30h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. Data: 18/03/14 às 15:30h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Data: 19/03/14 às 08:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014Data: 19/03/14 às 11:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014. Data: 19/03/14 às 13:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014. Data: 19/03/14 às 15:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. Data: 19/03/14 às 17:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014. Data: 20/03/14 às 08:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014. Data: 20/03/14 às 10:00h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. Data: 20/03/14 – Hora: 12:00h
Informações: Rua Dep. Raimundo Chaves nº 338 – CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659316

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. CARTA CONVITE. Nº do Contrato: 211/2013 . Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a empresa LUIZ L. DA SILVA-ME. Objeto: Serviços de Reforma da Unidade de Saúde da Vila de Cupuaçu. Valor: R\$ 84.992,18. Vigência: 210 dias a contar da ordem de serviço. Data de Assinatura: 09.09.13. Ordenador Responsável: Mário Oscar de Azevedo Nogueira – Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659227

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20142102002 – AQUISIÇÃO DE EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. data de abertura: 28/03/2014 às 09:00hs.

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20142102003 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA GUARDA MUNICIPAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo. data de abertura: 28/03/2014 às 09:00hs.

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20140603001 – FORNECIMENTO DE PRATO FEITO E LANCHE, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias. data de abertura: 31/03/2014 às 09:00hs.

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20140603002 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias. data de abertura: 31/03/2014 às 09:00hs.

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20141003001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias. data de abertura: 01/04/2014 às 09:00hs.

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20141003002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atender às necessidades da